



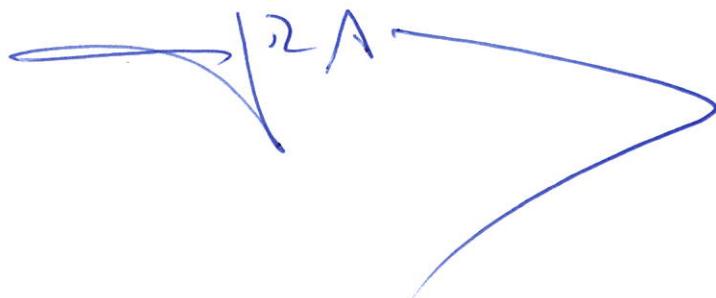
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 665

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.745, de 05 de dezembro de 2023.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'A' followed by a long, sweeping line.